



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 47, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as)

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

Estado do Paraná

PROTOCOLO

Nº 774 DATA 13/12/25

Ref. _____

SECRETÁRIO

Temos a grata satisfação de enviar a presente mensagem à elevada apreciação e aprovação dessa Edilidade, o anteprojeto de Lei que dispõe de sumula: "Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências"

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação de alteração orçamentária proposto pelo referido anteprojeto de lei, tendo em vista, que não há tempo hábil para que o Município possa estar executando o objeto da Emenda Impositiva Individual de nº 039/2024 de 02/12/2024, devido ao volume de processos em andamento no Departamento de Utilização do Município, para serem finalizados, ainda esse ano. E, como o Município terá que executar o objeto da Emenda Impositiva Individual nº 041/2024 de 02/12/2024, que tem como objeto da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Guay, no valor de R\$ 45.256,50. Diante do exposto no momento para o Município, se torna viável estar aumentar o valor dos serviços a serem executados com a reforma da referida UBS, o que trará também mais benefícios a população daquele Distrito quanto ao atendimento realizados pelos profissionais de saúde da referida UBS.

Assim, sendo, rogamos aos nobres Edis, em atender com bom olhos o referido anteprojeto de lei, e solicitamos que o mesmo seja tramitado em CARATER DE URGÊNCIA, por esta Casa de Leis.

Certos de contarmos com a valiosa atenção dos Nobres Edis, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10.12.2025).

ROBERTO
REGAZZO:39
405850920
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
REGAZZO:39 em 12/12/2025
em 12/12/2025 11:11:11
Certificado Digital nº 11
CPF: 039.444.111-11
Assinado digitalmente por ROBERTO
REGAZZO:39 em 12/12/2025
em 12/12/2025 11:11:11
Certificado Digital nº 11
CPF: 039.444.111-11



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI N.º 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMULA: Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários da Emenda Impositiva Individual nº 039/2024, de 02/12/2024, como se vê no QDD em anexo, de autoria do vereador José Roberto Altvater, de: "Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para a UBS do Distrito da Vila Guay", conforme descrito abaixo passando para o PROJETO "Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Guay" o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dar suporte às despesas com a manutenção corretiva do prédio da UBS do Distrito da Vila Guay, objeto da Emenda Impositiva Individual nº 041/2024 de 02/12/2024.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.174 - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A UBS DO DISTRITO DA VILA GUAY

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03930 / 000 - Recursos Ordinários (Líres)

R\$ 25.000,00

03940 / 303 - Saúde - Receita Vinculada (E.G. 2000 - 15%)

R\$ 25.000,00

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar os recursos via ato próprio que trata o artigo anterior para dar suporte às despesas com a "Reforma e Ampliação da UBS do Distrito da Vila Guay", às dotações já existentes no orçamento vigente como se vê abaixo.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1.121 - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO DISTRITO DA VILA GUAY

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02490 / 000 - Recursos Ordinários (Líres)

R\$ 5.250,50

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

02490 / 000 - Recursos Ordinários (Líres)

R\$ 15.250,00

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02510 / 000 - Recursos Ordinários (Líres)

R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/12/2025).

ROBERTO REGAZZO:394
05850920
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 041, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Vereador José Roberto Altvater, apresenta como Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 041 de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para reforma e ampliação para Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Guay.

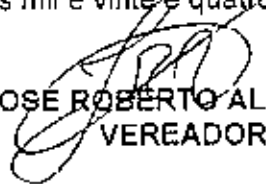
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Reforma e ampliação para Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Guay.		R\$ 45.256,5049

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de pintura, portas, forro, piso, móveis e equipamentos para Unidade Básica de Saúde Unidade Básica de Saúde do Bairro da Paulistinha, a fim de viabilizar um atendimento digno aos pacientes.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Programa 9 - Secretaria Municipal de Saúde - Cod 44 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares, Cod 48, Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).


JOSE ROBERTO ALTVATER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Vereador José Roberto Altvater, apresenta como Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 029 de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para reforma e aquisição de equipamentos de fisioterapia para Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Guay.

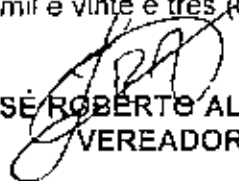
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Aquisição de equipamentos de fisioterapia para Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Guay		R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de aquisição de equipamentos de fisioterapia para Unidade Básica de Saúde do Distrito da Vila Guay, a fim de viabilizar um atendimento digno aos pacientes.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Programa 9 – Secretaria Municipal de Saúde – Cod 44 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares, Cod 48, Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTIVATER, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (02.12.2024)


JOSÉ ROBERTO ALTIVATER
VEREADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibiti

Página: 38

	3.3.50.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		25.256,50
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.256,50	
03662	000 01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.256,50	
	FUNÇÃO	10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA		
	PROGRAMA	0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETIVIDADE	10.301.0009.2-165	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR LUCIANO BERGES - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GASTROINTESTINAIS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO	TOTAL PIA	105.256,50
	OBJETIVO			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		105.256,50
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.256,50
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.256,50	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.256,50	
03860	000 01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.256,50	
03870	303 303/11/2/01/0	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/02 - 15%)	36.000,00	
03880	494 494/2/2/2/2/20	Orçamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	
03890	1157 1011/9/2/5/16	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 18/6 MAC	0,00	
	FUNÇÃO	10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA		
	PROGRAMA	0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETIVIDADE	10.301.0009.2-167	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR LUCIANO BERGES - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	TOTAL PIA	20.000,00
	OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NAS SEGUINTE AREA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRICIONISTAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE TEA, TOD, TOAH, PARASÍLIA CEREBRAL E HIPERATIVIDADE ENTRE OUTROS TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS/PSIQUIÁTRICOS, QUE EXIJAM TRATAMENTO ESPECIALIZADO.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
	3.3.90.29.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
03860	000 01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03870	303 303/11/2/01/0	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/02 - 15%)	10.000,00	
03890	1157 1011/9/2/5/16	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 18/6 MAC	0,00	
	FUNÇÃO	10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA		
	PROGRAMA	0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETIVIDADE	10.301.0009.2-168	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR LUCIANO BERGES - REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRIANA	TOTAL PIA	30.000,00
	OBJETIVO			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	
03910	000 01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
03920	303 303/11/2/01/0	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/02 - 15%)	15.000,00	
	FUNÇÃO	10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA		
	PROGRAMA	0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETIVIDADE	10.301.0009.2-174	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A UBS DO DISTRITO DA VILA GUAY	TOTAL PIA	50.000,00
	OBJETIVO			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
	4.4.91.59.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
03930	000 01/17/01/0	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	
03940	303 303/11/2/01/0	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/02 - 15%)	25.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibatã

Página: 31

04410	100	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70 000,00		
	4 000 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				120 000,00
	4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				120 000,00
	4 4 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			120 000,00	
	4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES			120 000,00	
02420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	120 000,00		
	FUNÇÃO	10	SAÚDE			
	SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
	PROGRAMA	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETIVIDADE	10 301 0009 1-018	IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL NOS DISTRITOS			TOTAL P/A	225 000,00
OBJETIVO						
	3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				190 000,00
	3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				190 000,00
	3 3 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			190 000,00	
	3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO		40 000,00		
02440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40 000,00		
	3 3 90 32 00 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			130 000,00	
02440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50 000,00		
02460	300	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (R.C. 2500 - 15%)	40 000,00		
	3 3 90 30 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20 000,00	
02460	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20 000,00		
	4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				36 000,00
	4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				36 000,00
	4 4 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			36 000,00	
	4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20 000,00		
02470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20 000,00		
	4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16 000,00	
02480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	16 000,00		
	FUNÇÃO	10	SAÚDE			
	SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
	PROGRAMA	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETIVIDADE	10 301 0009 1-121	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO DISTRITO DA VILA			TOTAL P/A	45 256,50
OBJETIVO						
	3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				20 256,50
	3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20 256,50
	3 3 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20 256,50	
	3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO		5 256,50		
02490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5 256,50		
	3 3 90 30 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15 000,00	
02500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15 000,00		
	4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				25 000,00
	4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				25 000,00
	4 4 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			25 000,00	
	4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		25 000,00		
02510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25 000,00		
	FUNÇÃO	10	SAÚDE			
	SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
	PROGRAMA	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETIVIDADE	10 301 0009 2-032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal			TOTAL P/A	2.302.922,57
OBJETIVO						
	3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				2.609.922,57
	3 1 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.314.922,57
	3 1 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.314.922,57	
	3 1 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		954.922,57		
02520	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	244.222,57		
02530	300	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (R.C. 2500 - 15%)	125.000,00		
02540	454	458/9/2/5/20	Plano de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000,00		
02550	1134	1051/9/2/5/20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento das agências comunitárias de saúde e das agências comunitárias de enfermagem	400.000,00		
	3 1 90 13 00 00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			400.000,00	
02560	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	122.000,00		